



DECRETO NUMERO 6542 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

**Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico da
Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba
– FUNDAC.**

DELICIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando o que dispõem os artigos 10 e 18 da Lei Municipal nº 2.331, de 14 de abril de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.392 de 19 de agosto de 2003, pela qual compete ao Chefe do Executivo a designação e exoneração do Assessor Administrativo da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, **RONALDO ROBERTO NIGRO FILHO**, RG nº. 45.782.921-7 SSP/SP e CPF nº. 406.081.128-95, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Técnico** da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2017.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 10 de janeiro de 2017.

DELICIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

JAITON DE OLIVEIRA SANTOS
Chefe de Governo

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

FUNDAC/CG/gas.